

ESTADO DA PARAIBA
CAMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
"Casa Moisés Felipe dos Santos"

PROJETO LEI MUNICIPAL Nº 008/2023

PROPOSITURA DO VEREADOR JOSÉ ECLEZINALDO NUNES

Dispõe sobre a denominação de logradouro público de CERIZE BENEDITO DA SILVA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

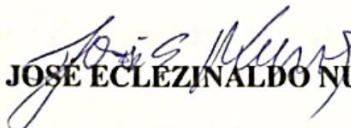
Art. 1º - Fica oficializado e denominado, por força desta lei, Rua CERIZE BENEDITO DA SILVA, a rua de terra sem denominação que tem incio na lateral da casa do Sr. Erenilton, de frente a residência do Sr. Bento, entre a rua Presidente Getúlio Vargas e a Rua Everaldo Felix Santa Rosa.

Art. 2º - O poder executivo fará a devida comunicação aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar a placa indicativa no referido local.

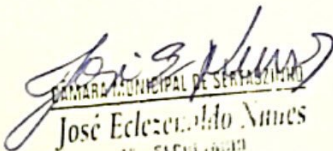
Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sertãozinho, em 04 de Abril de 2023.


JOSÉ ECLEZINALDO NUNES
Vereador

Biografia em anexo:


CAMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
José Eclezinaldo Nunes
1º SECRETARIO


CAMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
Ronaldo Nogueira Vieira
PRESIDENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SERTÃOZINHO
Wanderley Pereira de Macedo
2º - SECRETARIO